



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31208621844

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN1971323414

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

JUIZ DE FORA

Local

17 Outubro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/463.845-6	MGN1971323414	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.911.076-82	GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MMD – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA

Pelo presente instrumento particular de terceira alteração do contrato social de sociedade empresária limitada, os abaixo assinados:

- I. **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG;
- II. **DIOGO DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 25/04/1979 em Juiz de Fora-MG, portador da carteira de identidade nº M-8.905.088, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrito no CPF sob o nº 060.978.616-48, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, neste ato representado pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG;
- III. **TIAGO LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 13/06/1981 em Juiz de Fora-MG, portador da carteira de identidade nº MG-11.541.748, expedida pela SSP/MG em 01/12/2008 e inscrito no CPF sob o nº 055.995.486-78, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 101 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, neste ato representado pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG;
- IV. **FELIPE LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 13/06/1981 em Juiz de Fora-MG, portador da carteira de identidade nº MG-11.541.715, expedida pela SSP/MG em 08/12/2008 e inscrito no CPF sob o nº 055.950.476-40, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 101 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, neste ato representado pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG.

Únicos sócios quotistas da totalidade do capital da empresa que gira sob o nome empresarial de **MMD – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA**, com sede na **Rua: Moraes e Castro - nº 734 – Bairro: Passos - CEP: 36025-160, na cidade de Juiz de Fora – Minas Gerais**, com seus atos constitutivos arquivados na **JUCEMG** sob Nº **31208621844** em **28/10/2009** e 2ª e última alteração registrada em **23/07/2015** sob nº **5549822**, devidamente inscrita no **CNPJ** sob Nº **11.265.152/0001-32**, com **C.M.C. Nº 118.616/00-5** e Inscrição Estadual Nº **0014716190064**, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes e consolidar seu contrato social, conforme a seguir exposto:

ALTERAÇÕES:

PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E DO ENDEREÇO:

A sociedade empresaria permanece girando sob a denominação social de: **“MMD – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA -ME”**, sendo regida de conformidade com a lei nº 10.406/2002, permanecendo também sua sede e foro na: **Rua: Moraes e Castro - nº 734 – Bairro: Passos - CEP: 36025-160, na cidade de Juiz de Fora – Minas Gerais.**

SEGUNDA – DA ADMISSÃO DE SÓCIOS:

Ficam admitidos na sociedade, os sócios a seguir, que declaram, sob penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos de art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994:

Página 1 de 8



Rua Batista de Oliveira – 1.164 – Mezanino – Sala 202- Granbery - CEP: 36.010-532 – Juiz de Fora – MG
PABX: 32-32171667/32171664/30261744/30261740 – E-mail: sermac@sermacjf.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/25

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MMD – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA

I. **JOSE MARIA FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - N° 732 / Apt° 101 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, portador da Carteira de Identidade N° M-673.036 expedida pela SSP/MG em 01/07/1989 e do CPF N° 113.971.796-00, neste ato representado pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade n° M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o n° 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - N° 732 / Apt° 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, que com anuência dos demais sócios, subscreve 40.000 (quarenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da seguinte forma: **50% (cinquenta por cento) do imóvel: Depósito (galpão) com frente para a Rua Moraes e Castro - N° 734 – Bairro: São Mateus – Juiz de Fora – MG, com fração ideal de 1/3 e com área de 218 m2, conforme AV-3-623 de 03/02/1992 – Matrícula 623 de 22/07/1976 – Livro nº 2 – B – Fls 25 – 22/07/1976– Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis – Comarca Juiz de Fora – MG.**

I.I) **MARILEIA DE SOUZA LIMA FERNANDES**, brasileira, , do lar, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - N° 732 / Apt° 101 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, portadora da Carteira de Identidade N° MG-942.280 expedida pela PC/MG em 25/06/2008 e do CPF N° 765.874.106-00, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o sócio **JOSÉ MARIA FERNANDES**, neste ato representada pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade n° M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o n° 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - N° 732 / Apt° 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, dá sua anuência quanto a integralização e transferência dos imóveis na sociedade, o fazendo livre e desembaraçadamente de quaisquer ônus.

II. **HUGO DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, dentista, nascido aos 01/06/1986 em Juiz de Fora-MG, portador da carteira nacional de habilitação n° 04899883953, expedida pelo DETRAN/MG em 23/03/2011 e inscrito no CPF sob o n° 069.370.756-93, residente e domiciliado na Rua Renan Pereira Franco - N° 119 - Casa – Bairro: Portal da Mantiqueira – CEP: 37795-000 - Andradas – MG; neste ato representado pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade n° M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o n° 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - N° 732 / Apt° 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, que com anuência dos demais sócios, subscreve 5.000 (cinco mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizando o valor de R\$ 5.000,00 (quarenta mil reais) da seguinte forma: em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir da data de registro desta alteração perante a JUCEMG.

III. **ANTONIO CARLOS DE MATOS ESTEVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - N° 732 / Apt° 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, portador da Carteira de Identidade N° MG-1.220.326 expedida pela SSP/MG em 02/10/1997 e do CPF N° 167.612.606-63, neste ato representado pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade n° M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o n° 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - N° 732 / Apt° 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, que com anuência dos demais sócios, subscreve 40.000 (quarenta mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da seguinte forma: **50% (cinquenta por cento) do imóvel: Depósito (galpão) com frente para a Rua Moraes e Castro - N° 734 – Bairro: São Mateus – Juiz de Fora – MG, com fração ideal de 1/3 e com área de 218 m2, conforme AV-3-623 de 03/02/1992 – Matrícula 623 de 22/07/1976 – Livro nº 2 – B – Fls 25 – 22/07/1976– Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis – Comarca Juiz de Fora – MG.**

Página 2 de 8



Rua Batista de Oliveira – 1.164 – Mezanino – Sala 202- Granbery - CEP: 36.010-532 – Juiz de Fora – MG
PABX: 32-32171667/32171664/30261744/30261740 – E-mail: sermac@sermacjf.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o n° 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe n° do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/25

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MMD – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA

III.I) MARILIA DE SOUZA LIMA ESTEVES, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - N° 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, portadora da Carteira de Identidade N° M-3274584 expedida pela SSP/MG em 10/11/1982 e do CPF N° 546.048.696-34, casada sob o regime de comunhão universal de bens com o sócio **ANTONIO CARLOS DE MATOS ESTEVES**, neste ato representada pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade n° M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o n° 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - N° 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, dá sua anuência quanto a integralização e transferência dos imóveis na sociedade, o fazendo livre e desembaraçadamente de quaisquer ônus.

TERCEIRA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social que era de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididas em 300.000 (trezentas mil) mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que foram subscritas e se encontram totalmente integralizadas, em função da admissão dos novos sócios, fica neste ato aumentado para R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) divididas em 385.000 (trezentos e oitenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo que o valor do aumento de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), que ratificamos, serão integralizadas da forma descrita no item primeiro:

- A) Pelo sócio, ora admitido, **HUGO DE SOUZA LIMA ESTEVES – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir da data de registro desta alteração perante a JUCEMG;
- B) Pelo sócio, ora admitido, **JOSE MARIA FERNANDES – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, através do imóvel a seguir:
B.1) 50% (cinquenta por cento) do imóvel: Depósito (galpão) com frente para a Rua Moraes e Castro - N° 734 – Bairro: São Mateus – Juiz de Fora – MG, com fração ideal de 1/3 e com área de 218 m2, conforme AV-3-623 de 03/02/1992 – Matrícula 623 de 22/07/1976 – Livro nº 2 – B – Fls 25 – 22/07/1976– Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis – Comarca Juiz de Fora – MG, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
- C) Pelo sócio, ora admitido, **ANTONIO CARLOS DE MATOS ESTEVES – R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, através do imóvel a seguir:
C.1) 50% (cinquenta por cento) do imóvel: Depósito (galpão) com frente para a Rua Moraes e Castro - N° 734 – Bairro: São Mateus – Juiz de Fora – MG, com fração ideal de 1/3 e com área de 218 m2, conforme AV-3-623 de 03/02/1992 – Matrícula 623 de 22/07/1976 – Livro nº 2 – B – Fls 25 – 22/07/1976– Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis – Comarca Juiz de Fora – MG, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Ficando com a presente alteração, divididos entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	%	Nº.QUOTAS	VALOR NOMINAL	VALOR TOTAL
GEOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES	19,48	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
DIOGO DE SOUZA LIMA ESTEVES	19,48	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TIAGO LIMA FERNANDES	19,48	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FELIPE LIMA FERNANDES	19,48	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
JOSE MARIA FERNANDES	10,39	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
ANTONIO CARLOS DE MATOS ESTEVES	10,39	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
HUGO DE SOUZA LIMA ESTEVES	01,30	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
TOTAIS⇒	100,00	385.000		R\$ 385.000,00

QUARTA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

A administração da sociedade cabe somente aos sócios **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES e/ou DIOGO DE SOUZA LIMA ESTEVES e/ou TIAGO LIMA ESTEVES e/ou FELIPE LIMA FERNANDES, que poderão assinar todos os documentos em conjunto ou separadamente**, com poderes e atribuições para representar a sociedade em juízo ou extrajudicialmente e para praticar todos atos necessários à sua perfeita e completa administração, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Página 3 de 8



Rua Batista de Oliveira – 1.164 – Mezanino – Sala 202- Granbery - CEP: 36.010-532 – Juiz de Fora – MG
PABX: 32-32171667/32171664/30261744/30261740 – E-mail: sermac@sermacjf.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/25

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

- I. **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG;
- II. **DIOGO DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 25/04/1979 em Juiz de Fora-MG, portador da carteira de identidade nº M-8.905.088, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrito no CPF sob o nº 060.978.616-48, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, neste ato representado pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG;
- III. **TIAGO LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 13/06/1981 em Juiz de Fora-MG, portador da carteira de identidade nº MG-11.541.748, expedida pela SSP/MG em 01/12/2008 e inscrito no CPF sob o nº 055.995.486-78, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 101 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, neste ato representado pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG;
- IV. **FELIPE LIMA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 13/06/1981 em Juiz de Fora-MG, portador da carteira de identidade nº MG-11.541.715, expedida pela SSP/MG em 08/12/2008 e inscrito no CPF sob o nº 055.950.476-40, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 101 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, neste ato representado pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG;
- V. **JOSE MARIA FERNANDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 101 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, portador da Carteira de Identidade Nº M-673.036 expedida pela SSP/MG em 01/07/1989 e do CPF Nº 113.971.796-00, neste ato representado pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG e
- VI. **ANTONIO CARLOS DE MATOS ESTEVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-1.220.326 expedida pela SSP/MG em 02/10/1997 e do CPF Nº 167.612.606-63, neste ato representado pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG e



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MMD – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA

- VII. **HUGO DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, dentista, nascido aos 01/06/1986 em Juiz de Fora-MG, portador da carteira nacional de habilitação nº 04899883953, expedida pelo DETRAN/MG em 23/03/2011 e inscrito no CPF sob o nº 069.370.756-93, residente e domiciliado na Rua Renan Pereira Franco - N° 119 - Casa – Bairro: Portal da Mantiqueira – CEP: 37795-000 - Andradas – MG; neste ato representado pela procuradora **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES**, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - N° 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, que com anuência dos demais sócios, subscreve 5.000 (cinco mil quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizando o valor de R\$ 5.000,00 (quarenta mil reais) da seguinte forma: em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir da data de registro desta alteração perante a JUCEMG.

Únicos sócios quotistas da totalidade do capital da empresa que gira sob o nome empresarial de **MMD – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA**, com sede na **Rua: Moraes e Castro - n° 734 – Bairro: Passos - CEP: 36025-160, na cidade de Juiz de Fora – Minas Gerais**, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMG sob N° 31208621844 em 28/10/2009 e 2ª e última alteração registrada em 23/07/2015 sob nº 5549822, devidamente inscrita no CNPJ sob N° 11.265.152/0001-32, com C.M.C. N° 118.616/00-5 e Inscrição Estadual N° 0014716190064, resolvem de pleno e comum acordo consolidar seu contrato social, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DENOMINAÇÃO SOCIAL:

A sociedade empresaria gira sob a denominação social de: **“MMD – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA”**, sendo regida de conformidade com a lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE:

A sociedade tem sua sede e foro na: **Rua: Moraes e Castro - n° 734 – Bairro: Passos - CEP: 36025-160, na cidade de Juiz de Fora – Minas Gerais.**

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:

O objeto da sociedade constitui no: **Comércio atacadista de móveis (comerciais, residenciais ou hospitalares), Comércio atacadista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio atacadista de artigos de papelaria; Reparação de artigos do mobiliário; Comércio atacadista de divisórias e forros, Prestação de serviços de instalação de divisórias, forros e pisos e no Comércio atacadista de instrumentos musicais.**

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE DURAÇÃO:

O prazo de duração da sociedade é por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades a partir de **28/10/2009**, data de registro do contrato social perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), divididos em 385.000 (trezentos e oitenta e cinco mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), que foram subscritas e integralizadas pelos sócios da seguinte forma :

- A) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente nacional por ocasião da abertura da empresa, em 28/10/2009;
- B) R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) com parte do saldo em 31/12/2014 da conta RESERVA DE LUCROS A APROPRIAR, por ocasião do registro da segunda alteração contratual, registrada em 23/07/2015;
- C) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), em moeda corrente nacional, no prazo máximo de 12 (doze) meses contados a partir da data de registro da terceira alteração perante a JUCEMG;
- D) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), através de imóveis.

Ficando divididas entre os sócios na seguinte proporção:

Página 5 de 8



Rua Batista de Oliveira – 1.164 – Mezanino – Sala 202- Granbery - CEP: 36.010-532 – Juiz de Fora – MG
PABX: 32-32171667/32171664/30261744/30261740 – E-mail: sermac@sermacjf.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/25

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MMD – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA

SÓCIOS	%	Nº.QUOTAS	VALOR NOMINAL	VALOR TOTAL
GEOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES	19,48	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
DIOGO DE SOUZA LIMA ESTEVES	19,48	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TIAGO LIMA FERNANDES	19,48	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FELIPE LIMA FERNANDES	19,48	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
JOSE MARIA FERNANDES	10,39	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
ANTONIO CARLOS DE MATOS ESTEVES	10,39	40.000	R\$ 1,00	R\$ 40.000,00
HUGO DE SOUZA LIMA ESTEVES	01,30	5.000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00
TOTAIS⇒	100,00	385.000		R\$ 385.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE:

- I. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002.
- II. Conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, VIII, de Novo código Civil, Lei nº 10.406/2002, os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

A administração da sociedade cabe somente aos sócios **GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES e/ou DIOGO DE SOUZA LIMA ESTEVES e/ou TIAGO LIMA ESTEVES e/ou FELIPE LIMA FERNANDES, que poderão assinar todos os documentos em conjunto ou separadamente**, com poderes e atribuições para representar a sociedade em juízo ou extrajudicialmente e para praticar todos atos necessários à sua perfeita e completa administração, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, utilizá-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

CLÁUSULA OITAVA – REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios, presidida e secretariada pelos sócios presentes, que lavrarão uma ata de reunião levada posteriormente a registro em órgão competente.

Parágrafo Primeiro – A convocação para reunião de sócios se dará por escrito, com obtenção individual de ciência, dispensando-se as formalidades da publicação do anúncio, conforme § 6º, do artigo 1072, da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo – A reunião dos sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo Terceiro – Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberações, nos termos do § 3º, do art. 1.072 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Quarto – A reunião dos sócios, ocorrerá nos termos previstos em lei, ordinariamente, nos quatro primeiros meses depois de findo o exercício social, de acordo com o artigo 1.078 da Lei nº 10.406/2002 e extraordinariamente sempre que os interesses sociais exigirem o pronunciamento dos sócios, salvo se todos os sócios estiverem presentes e decidirem por escrito acerca da matéria em pauta.

Parágrafo Quinto – Nas reuniões, o sócio poderá ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados.

Parágrafo Sexto – Os sócios deliberarão em reuniões sobre as seguintes matérias, ressalvado o disposto no parágrafo terceiro do presente artigo:

- I. A aprovação das contas da administração;
- II. A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III. A destituição dos administradores;
- IV. A modificação do contrato social;
- V. A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VI. A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

Página 6 de 8



Rua Batista de Oliveira – 1.164 – Mezanino – Sala 202- Granbery - CEP: 36.010-532 – Juiz de Fora – MG
PABX: 32-32171667/32171664/30261744/30261740 – E-mail: sermac@sermacjf.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/25

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MMD – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA

Parágrafo Sétimo – As deliberações dos sócios serão tomadas, observando os quoruns mínimos a seguir:

- I. Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos previstos nos incisos V e VI do art. 1.071 da lei nº 10.406/2002;
- II. Pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos previstos nos incisos II, III, IV e VIII do art. 1.071 da lei nº 10.406/2002;
- III. Pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos neste contrato ou na Lei.

CLÁUSULA NONA - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:

Pelo exercício da administração, o administrador tem direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:

O exercício social coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Primeiro – A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO DE QUOTAS:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem expresse consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para o sócio que queira, adquiri-las.

Parágrafo Único – O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar aos demais, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FALECIMENTO DE SÓCIO:

O falecimento, falência ou afastamento de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da sociedade, que continuará com seus sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Ocorrendo falecimento ou impedimento legal de qualquer um dos sócios, caberá aos sócios remanescentes, juntamente com um dos herdeiros, ou representante legal, proceder ao imediato levantamento do balanço patrimonial, com data do último dia do mês anterior ao evento, afim de que seja fixado dos haveres de cada uma das partes, na proporção das quotas sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

A sociedade será dissolvida apenas por deliberação dos sócios, para este fim convocados, respeitando a deliberação dos sócios, conforme quorum previsto no parágrafo sétimo, da cláusula oitava deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS:

De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do código Civil (Lei nº 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anônimas, aplicável supletivamente a Sociedade Limitada.

Página 7 de 8



Rua Batista de Oliveira – 1.164 – Mezanino – Sala 202- Granbery - CEP: 36.010-532 – Juiz de Fora – MG
PABX: 32-32171667/32171664/30261744/30261740 – E-mail: sermac@sermacjf.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/25

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MMD – MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DESIMPEDIMENTO:

Os sócios e os administradores declaram, sob penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos de art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO:

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração do contrato social, em uma via.

Juiz de Fora/MG, 20 de Setembro de 2.019.

GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

DIOGO DE SOUZA LIMA ESTEVES
Pela procuradora: GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

TIAGO LIMA FERNANDES
Pela procuradora: GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

FELIPE LIMA FERNANDES
Pela procuradora: GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

HUGO DE SOUZA LIMA FERNANDES
Pela procuradora: GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

JOSÉ MARIA FERNANDES
Pela procuradora: GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

ANTONIO CARLOS DE MATOS ESTEVES
Pela procuradora: GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

MARILEIA DE SOUZA LIMA ESTEVES
Pela procuradora: GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

MARILIA DE SOUZA LIMA ESTEVES
Pela procuradora: GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

Página 8 de 8

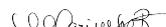


Rua Batista de Oliveira – 1.164 – Mezanino – Sala 202- Granbery - CEP: 36.010-532 – Juiz de Fora – MG
PABX: 32-32171667/32171664/30261744/30261740 – E-mail: sermac@sermacjf.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/25



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/463.845-6	MGN1971323414	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.911.076-82	GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/25

PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE:

JOSE MARIA FERNANDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - N° 732 / Apt° 101 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, portador da Carteira de Identidade N° M-673.036 expedida pela SSP/MG em 01/07/1989 e do CPF N° 113.971.796-00, e-mail: sermac@sermacjf.com.br

MARILEIA DE SOUZA LIMA FERNANDES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - N° 732 / Apt° 101 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, portadora da Carteira de Identidade N° MG-942.280 expedida pela PC/MG em 25/06/2008 e do CPF N° 765.874.106-00, e-mail: sermac@sermacjf.com.br

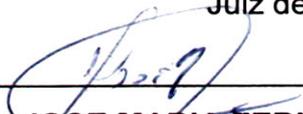
OUTORGADO:

GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade n° M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o n° 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - N° 732 / Apt° 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG - e-mail: sermac@sermacjf.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui como procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de alteração, rratificação, reativação, extinção, declarações, requerimentos, atas e demais atos, em todos termos e condições, contendo deliberações sobre: integralização de capital, seja com moeda corrente nacional, bens móveis ou imóveis, bem como a aquisição, cessão, transferência, doação, alienação ou vendas de cotas; subscrever e integralizar quotas, seja com moeda corrente nacional, bens móveis ou imóveis, seja no aumento do capital social ou na admissão e/ou entrada de sócios; admissão, saída ou exclusão de sócios; reativação de sociedade; alteração de nome empresarial; alteração de endereço da sede e filiais; criação e extinção de filiais; alteração de objeto social; alteração de atividades; alteração, aumento, redução ou manutenção de capital social; alteração da administração da sociedade; posse ou destituição de administradores sócios ou não sócios; alteração ou transformação de natureza jurídica; assinar declaração de enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento como ME ou EPP; assinatura de livro digital; balanços; termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis ou fiscais; assinatura de Requerimentos ou Capas de processo; assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial da empresa **MMD – MÓVEIS E DIVISORIAS LTDA**, em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Juiz de Fora-MG, 25 de Julho de 2019

**BESSA
COELHO**



JOSE MARIA FERNANDES - OUTORGANTE PESSOA FÍSICA

**BESSA
COELHO**



MARILEIA DE SOUZA LIMA FERNANDES - OUTORGANTE PESSOA FÍSICA

ATENÇÃO: O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.



4º OFÍCIO DE NOTAS DE JUIZ DE FORA
 CNPJ: 20.451.225/0001 - 71 - TEL: (32) 3215-1066
 Galeria Constança Valadares, LJ 04/06 - CEP:36.010.300 - Juiz de Fora - MG

Reconheço, por Autenticidade a(s) firma(s) abaixo:
 (CUR63954) JOSE MARIA FERNANDES, (CUR63955) MARILEA DE
 SOUZA LIMA FERNANDES

Juiz de Fora, 21/08/2019

Em Testemunho _____ da verdade.

Ana Lúcia de Souza Pacheco - Escrevente Autorizada
 Emol.:R\$10,54 T.F.J.:R\$3,30 Rec.:R\$0,60 Total:R\$14,44

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS.



PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE:

DIOGO DE SOUZA LIMA ESTEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido aos 25/04/1979 em Juiz de Fora-MG, portador da carteira de identidade nº M-8.905.088, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrito no CPF sob o nº 060.978.616-48, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG;
, e-mail: sermac@sermacjf.com.br

OUTORGADO:

GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG - e-mail: sermac@sermacjf.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui como procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de alteração, rerratificação, reativação, extinção, declarações, requerimentos, atas e demais atos, em todos termos e condições, contendo deliberações sobre: integralização de capital, seja com moeda corrente nacional, bens móveis ou imóveis, bem como a aquisição, cessão, transferência, doação, alienação ou vendas de cotas; subscrever e integralizar quotas, seja com moeda corrente nacional, bens móveis ou imóveis, seja no aumento do capital social ou na admissão e/ou entrada de sócios; admissão, saída ou exclusão de sócios; reativação de sociedade; alteração de nome empresarial; alteração de endereço da sede e filiais; criação e extinção de filiais; alteração de objeto social; alteração de atividades; alteração, aumento, redução ou manutenção de capital social; alteração da administração da sociedade; posse ou destituição de administradores sócios ou não sócios; alteração ou transformação de natureza jurídica; assinar declaração de enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento como ME ou EPP; assinatura de livro digital; balanços; termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis ou fiscais; assinatura de Requerimentos ou Capas de processo; assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial da empresa **MMD – MÓVEIS E DIVISORIAS LTDA**, em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.



Juiz de Fora-MG, 25 de Julho de 2019

DIOGO DE SOUZA LIMA ESTEVES - OUTORGANTE PESSOA FÍSICA

ATENÇÃO: O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.



PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE:

TIAGO LIMA FERNANDES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 13/06/1981 em Juiz de Fora-MG, portador da carteira de identidade nº MG-11.541.748, expedida pela SSP/MG em 01/12/2008 e inscrito no CPF sob o nº 055.995.486-78, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 101 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, e-mail: sermac@sermacjf.com.br

FELIPE LIMA FERNANDES, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 13/06/1981 em Juiz de Fora-MG, portador da carteira de identidade nº MG-11.541.715, expedida pela SSP/MG em 08/12/2008 e inscrito no CPF sob o nº 055.950.476-40, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 101 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, e-mail: sermac@sermacjf.com.br

OUTORGADO:

GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG - e-mail: sermac@sermacjf.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui como procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de alteração, rerratificação, reativação, extinção, declarações, requerimentos, atas e demais atos, em todos termos e condições, contendo deliberações sobre: integralização de capital, seja com moeda corrente nacional, bens móveis ou imóveis, bem como a aquisição, cessão, transferência, doação, alienação ou vendas de cotas; subscrever e integralizar quotas, seja com moeda corrente nacional, bens móveis ou imóveis, seja no aumento do capital social ou na admissão e/ou entrada de sócios; admissão, saída ou exclusão de sócios; reativação de sociedade; alteração de nome empresarial; alteração de endereço da sede e filiais; criação e extinção de filiais; alteração de objeto social; alteração de atividades; alteração, aumento, redução ou manutenção de capital social; alteração da administração da sociedade; posse ou destituição de administradores sócios ou não sócios; alteração ou transformação de natureza jurídica; assinar declaração de enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento como ME ou EPP; assinatura de livro digital; balanços; termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis ou fiscais; assinatura de Requerimentos ou Capas de processo; assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial da empresa **MMD – MÓVEIS E DIVISORIAS LTDA**, em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Juiz de Fora-MG, 25 de Julho de 2019

BESSA
COELHO

Tiago Lima Fernandes

TIAGO LIMA FERNANDES - OUTORGANTE PESSOA FÍSICA

BESSA
COELHO

Felipe Lima Fernandes

FELIPE LIMA FERNANDES - OUTORGANTE PESSOA FÍSICA

ATENÇÃO: O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 16/25

PROCURAÇÃO:

OUTORGANTE:

ANTONIO CARLOS DE MATOS ESTEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-1.220.326 expedida pela SSP/MG em 02/10/1997 e do CPF Nº 167.612.606-63, e-mail: sermac@sermacjf.com.br

MARILIA DE SOUZA LIMA ESTEVES, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, do lar, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG, portadora da Carteira de Identidade Nº M-3274584 expedida pela SSP/MG em 10/11/1982 e do CPF Nº 546.048.696-34, e-mail: sermac@sermacjf.com.br

OUTORGADO:

GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 – Bairro: Passos – CEP: 36025-160 - Juiz de Fora – MG - e-mail: sermac@sermacjf.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui como procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de alteração, rratificação, reativação, extinção, declarações, requerimentos, atas e demais atos, em todos termos e condições, contendo deliberações sobre: integralização de capital, seja com moeda corrente nacional, bens móveis ou imóveis, bem como a aquisição, cessão, transferência, doação, alienação ou vendas de cotas; subscrever e integralizar quotas, seja com moeda corrente nacional, bens móveis ou imóveis, seja no aumento do capital social ou na admissão e/ou entrada de sócios; admissão, saída ou exclusão de sócios; reativação de sociedade; alteração de nome empresarial; alteração de endereço da sede e filiais; criação e extinção de filiais; alteração de objeto social; alteração de atividades; alteração, aumento, redução ou manutenção de capital social; alteração da administração da sociedade; posse ou destituição de administradores sócios ou não sócios; alteração ou transformação de natureza jurídica; assinar declaração de enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento como ME ou EPP; assinatura de livro digital; balanços; termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis ou fiscais; assinatura de Requerimentos ou Capas de processo; assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial da empresa **MMD – MÓVEIS E DIVISORIAS LTDA**, em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Juiz de Fora-MG, 25 de Julho de 2019

BESSA
COELHO

ANTONIO CARLOS DE MATOS ESTEVES - OUTORGANTE PESSOA FÍSICA

BESSA
COELHO

MARILIA DE SOUZA LIMA ESTEVES - OUTORGANTE PESSOA FÍSICA

ATENÇÃO: O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 18/25



4º OFÍCIO DE NOTAS DE JUIZ DE FORA
 CNPJ: 20.451.225/0001 - 71 - TEL: (32) 3215-1066
 Galeria Constança Valadares, Lj 04/06 - CEP:36.010.300 - Juiz de Fora - MG

Reconheço por Autenticidade a(s) firma(s) abaixo:
 (CUR60068) ANTONIO CARLOS DE MATOS ESTEVES, (CUR60069)
 MARILIA DE SOUZA LIMA ESTEVES *****

Juiz de Fora, 06/08/2019

Em Testemunho _____ da verdade.

Ana Lúcia de Souza Pacheco - Escrevente Autorizada
 Emol.:R\$10,54 T.F.J.:R\$3,70 Rec.:R\$0,60 Total:R\$14,44

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE SEM EMENDAS E/OU RASURAS.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

OUTORGANTE:

HUGO DE SOUZA LIMA ESTEVES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, dentista, nascido aos 01/06/1986 em Juiz de Fora-MG, portador da carteira nacional de habilitação nº 04899883953, expedida pelo DETRAN/MG em 23/03/2011 e inscrito no CPF sob o nº 069.370.756-93, residente e domiciliado na Rua Renan Pereira Franco - Nº 119 - Casa - Bairro: Portal da Mantiqueira - CEP: 37795-000 - Andradas - MG, e-mail: sermac@sermacjf.com.br

OUTORGADO:

GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES, brasileira, solteira, pedagoga, nascida aos 17/02/1977 em Juiz de Fora-MG, portadora da carteira de identidade nº M-8905080, expedida pela SSP/MG em 15/03/1994 e inscrita no CPF sob o nº 037.911.076-82, residente e domiciliada na Rua Moraes e Castro - Nº 732 / Aptº 201 - Bairro: Passos - CEP: 36025-160 - Juiz de Fora - MG - e-mail: sermac@sermacjf.com.br

Por este instrumento particular, o outorgante constitui como procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e atos de alteração, rerratificação, reativação, extinção, declarações, requerimentos, atas e demais atos, em todos termos e condições, contendo deliberações sobre: integralização de capital, seja com moeda corrente nacional, bens móveis ou imóveis, bem como a aquisição, cessão, transferência, doação, alienação ou vendas de cotas; subscrever e integralizar quotas, seja com moeda corrente nacional, bens móveis ou imóveis, seja no aumento do capital social ou na admissão e/ou entrada de sócios; admissão, saída ou exclusão de sócios; reativação de sociedade; alteração de nome empresarial; alteração de endereço da sede e filiais; criação e extinção de filiais; alteração de objeto social; alteração de atividades; alteração, aumento, redução ou manutenção de capital social; alteração da administração da sociedade; posse ou destituição de administradores sócios ou não sócios; alteração ou transformação de natureza jurídica; assinar declaração de enquadramento, reenquadramento ou desenquadramento como ME ou EPP; assinatura de livro digital; balanços; termos de abertura e encerramento de livros digitais societários, contábeis ou fiscais; assinatura de Requerimentos ou Capas de processo; assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002 e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial da empresa **MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA**, em nome do outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a serem apresentados para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Juiz de Fora-MG, 25 de Julho de 2019



HUGO DE SOUZA LIMA ESTEVES - OUTORGANTE PESSOA FÍSICA

ATENÇÃO: O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/463.845-6	MGN1971323414	15/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
037.911.076-82	GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 22/25

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, PEDADGOGA, DATA DE NASCIMENTO 17/02/1977, RG Nº M-8905080 SSP-MG, CPF 037.911.076-82, RUA MORAIS E CASTRO, Nº 732, AP 201, BAIRRO ALTO DOS PASSOS, CEP 36025-160, JUIZ DE FORA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Juiz De Fora, 17 de outubro de 2019.

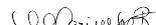
GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 23/25



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, de nire 3120862184-4 e protocolado sob o número 19/463.845-6 em 15/10/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7517080, em 18/10/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Roberto Ferreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.911.076-82	GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.911.076-82	GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.911.076-82	GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
037.911.076-82	GIOVANA DE SOUZA LIMA ESTEVES

Belo Horizonte, sexta-feira, 18 de outubro de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





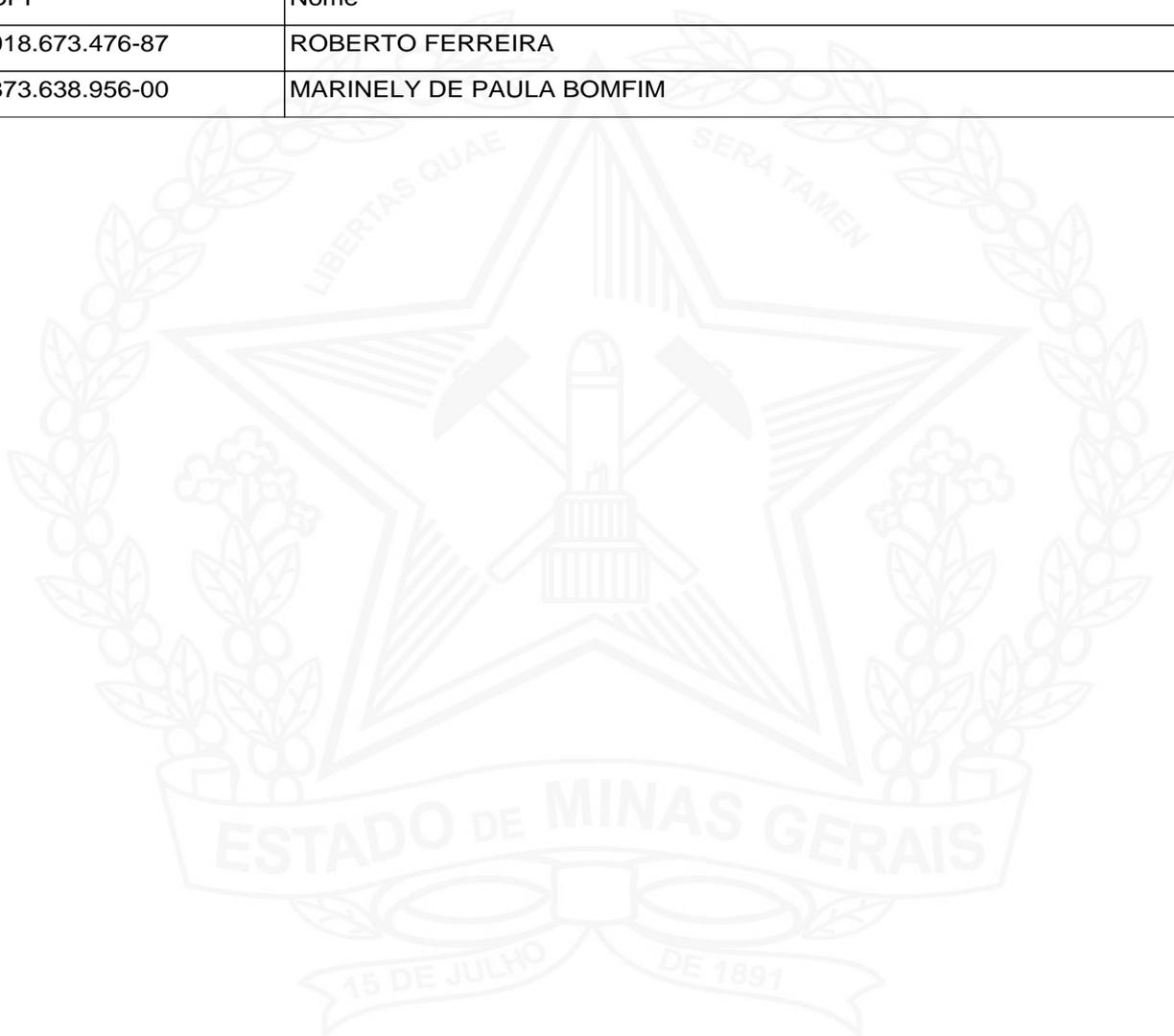
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
918.673.476-87	ROBERTO FERREIRA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

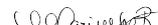


Belo Horizonte. sexta-feira, 18 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7517080 em 18/10/2019 da Empresa MMD - MOVEIS E DIVISORIAS LTDA -ME, Nire 31208621844 e protocolo 194638456 - 15/10/2019. Autenticação: EB62DEC0D28C30363A3957EB9F94224BC0565D6A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/463.845-6 e o código de segurança hL2Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/10/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL